ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITA

MENSAGEM Nº 007/GP/2025.

Barra do Piraí, 14 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento vigente.

A abertura do Crédito Adicional Especial **no valor de R$24.068,38 (Vinte e quatro mil, sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, se faz necessário para utilização de repasses provenientes do Fundo Nacional de Saúde através das Portarias GM/MS nº 5.530, de 21 de outubro de 2024 e GM/MS nº 5.534 de 21 de outubro de 2024 citadas e encaminhadas ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai através do processo nº 25000.149520/2024-26 e processo nº 25000.149477/2024-07 cujos valores foram depositados em parcelas únicas, na C/C do Banco do Brasil – 79377-9 no dia 31/12/2024, conforme documentos em anexo.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº ____ DE ___ DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$24.068,38 (Vinte e quatro mil sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) referente a recursos financeiros do Ministério da Saúde conforme a Portaria GM/MS nº 5.530 e nº 5.534 (ambas) de 21 Out 24, ao Fundo Municipal de Saúde".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 24.068,38 (Vinte e quatro mil sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), para criação das seguintes despesas à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.301.0020.5738	Implemento Temporário do PAPS – Fomento para Exames Pré-Natal da Rede Alyne	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600.0021	Outros Serviço de Terceiros - Pessoas Jurídicas	21.941,20
06.30.04.10.301.0020.5739	Implemento Temporário do PAPS – Fomento para Teste Rápido de Gravidez	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600.0021	Material de Consumo	2.127,18
	TOTAL	**24.068,38**

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o repasse proveniente do Fundo Nacional de Saúde através das Portarias GM/MS nº 5.530, de 21 de outubro de 2024 e GM/MS nº 5.534 de 21 de outubro de 2024 citadas e encaminhadas ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai através do processo nº 25000.149520/2024-26 e processo nº 25000.149477/2024-07 cujos valores foram depositados em parcelas únicas, na C/C do Banco do Brasil – 79377-9 no dia 31/12/2024, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ____ de março de 2025.

KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	**Tipo de consulta** Fundo a Fundo	**Entidade** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ 01.606.604/0001-49	**Grupo** ATENÇÃO PRIMÁRIA	**Ação** IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL
Ação Detalhada IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	**UF** RJ	**Município** BARRA DO PIRAI
	Código IBGE 330030	**População** 98.501 habitantes
Ano Censo 2024	**Prefeito(a)** KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA	**Data Inicial Gestão** 01/01/2025
Secretário(a) CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA	**Presidente Conselho** RITA MARIA GUIMARÃES	

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Parcela Única em 2024	045308	31/12/2024	MUNICIPAL	001	000736	0000793779	21.941,20	0,00	21.941,20		25000.197577/2024-31		5530
Parcela Única em 2024	045202	31/12/2024	MUNICIPAL	001	000736	0000793779	2.127,18	0,00	2.127,18		25000.197574/2024-00		5534
						Total	24.068,38	0,00	24.068,38				

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G337181012514162006
18/02/2025 10:16:21

Cliente - Conta atual

Agência	73-6
Conta corrente	79377-9 RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	de 02 / 01 / 2025 até 02 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.293.550.000.001	2.127,18 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/01/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.293.788.000.001	21.941,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.068,38 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JI652449 NAMBIA CELESTINO RIBEIRO ABRAAO.

Digitalizado com CamScanner